

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Cartório do Registro de Imóveis

RIO CLARO -SP

MATRÍCULA N.º

16.895

MATRÍCULA Nº 16.895

IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, na Vila Paulista, sob nº 5 da quadra 1, com frente para a rua P-3, lado ímpar, entre as avenidas P-31 e P-33, distante 40,00 metros do canto da avenida P-31, medindo 8,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado, com o lote nº 4, de outro lado com o lote nº 6 e na face dos fundos, com os lotes nºs 10 e 13, encerrando a área de 240,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE Nº 2-04-02-021-027-00-000-00-71.

PROPRIETÁRIOS: AURELIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado com MARICI RUBINI FERREIRA, portadores do CPF nº 016.048.488/04 e BEATRIZ FERREIRA CORREIA, brasileira, casada com SEBASTIÃO CORREIA, com CPF 007.612.498, herdeiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/4.570, neste Cartório, em área maior.

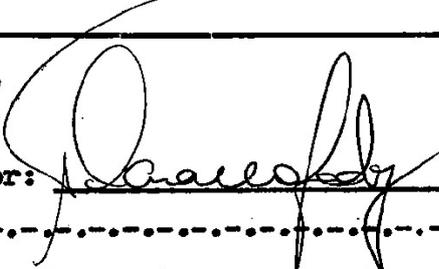
A Oficial Maior: 

R.1/16.895, em 15 de Março de 1.985.

Por escritura de venda e compra, datada de 11 de dezembro de 1.984, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 680, fls = 102, os proprietários D. BEATRIZ FERREIRA CORREIA, brasileira, de prendas domésticas, com cédula de identidade RG nº 3.112.791 e seu marido SEBASTIÃO CORREIA, brasileiro, do comércio, com cédula de identidade RG nº 1.761.568, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, ambos com CPF nº 007.612.498-34, residentes e domiciliados nesta cidade e AURELIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, industrial, com cédula de identidade RG nº 7.629.271 e sua mulher D. MARICI RUBINI FERREIRA, brasileira, de prendas domésticas, com cédula de identidade RG nº 3.995.112, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ambos com CPF 016.048.488-04, residentes nesta cidade, na avenida 13 nº 423, TRANSMITIRAM o imóvel a ARIZIO GOMES PINTO, brasileiro, pedreiro, com cédula de identidade RG nº 12.799.491 e com CPF 240.289.088-68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com D. OTILIA NADALINI GOMES, residente nesta cidade, na avenida P-33 nº 147, pelo valor de CR\$ =====

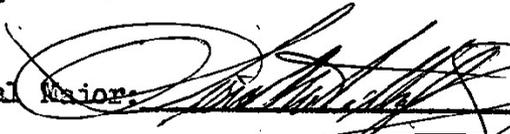
"Continua no verso"

CR\$ 2.000.000.

A Oficial Maior: 

.....  
R.2/16.895, em 26 de Outubro de 1.987.

Por escritura de venda e compra, datada de 30 de Julho de 1987, de notas do 3º Tabelião desta cidade, livro 443, fls 329, os = proprietários ARIZIO GOMES PINTO, pedreiro, portador do RG nº= 12.799.491-SSP-SP e sua mulher OTILIA NADALINI GOMES, do lar, = portadora do RG nº 12.798.789-SSP-SP, CIC do casal nº 240.289. 088-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, na avenida P-33 nº 147; TRANSMITIRAM o imóvel a NUTREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., firma com sede nesta cidade, na Rua P-3 nº 1.255, CGC/MF sob nº 54.954.391/0001-02 e Inscrição Estadual nº 587.062.610, no ato do título representada por seus sócios LUIZ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.116.163-SSP-SP e CIC nº 658.891.428-87; ALMIR ZENA, portador do RG nº 3.067.199-SSP-SP e CIC nº 821.019.908-06 e DORIVAL CYPRIANO, portador do RG nº 2.989.218-SSP-SP e CIC nº 040.833.308-00, todos brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CZ\$ 29.000,00.

A escr. hab.:  A Oficial Maior: 

.....  
R.3/16.895, em 28 de setembro de 1988.

De conformidade com a CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL sob nº 88/00166-0, emitida nesta cidade, no dia 06 de setembro de 1988, - consta que a proprietária NUTREAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. com sede nesta cidade, com CGC/MF sob nº 54.954.391/0001-02, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente representada no ato do título por seu cotista ALMIR ZENA, brasileiro, casado, industrial, RG nº 3.067.199-SSP-SP, CIC nº 821.019.908-06; residente e domiciliado nesta cidade, tendo como - avaliadas: o mesmo Almir Zena e Luiz Carlos Baptista de Oliveira, brasileiro, casado, industrial; com RG nº 7.116.163-SSP-SP com CPF nº 658.891.428-87, residente nesta cidade, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência ao BANCO DO =

MATRÍCULA N.º  
16.895

1º Cartório do Registro de Imóveis  
RIO CLARO -SP;

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
Voto 1

FICHA

2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis de  
RIO CLARO - SP

MATRÍCULA N.º

16.895

MATRÍCULA Nº 16.895 - FICHA Nº 02.-

BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-Capital Federal, por sua agência local, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0172-48, representada no ato do título por José-Chioli (gerente) e Euclides Rubio (gerente-adjunto), O IMÓVEL objeto desta matrícula, paragarantia da dívida de C\$===== C\$7.400.000,00, com vencimento para o dia 06 de março de 1989, - assumida pela emitente Nutreal Industria e comercio Ltda., - que será paga no seu vencimento, cujo pagamento será efetuado nesta cidade, tendo sido avaliado o imóvel objeto desta em C\$= C\$480.000,00, sendo a presente cédula também registrada sob nº 14/74, 7/18.573, 3/16.894 e no livro 3-Auxiliar, R.2.353, todas deste Cartório. Tudo nos termos da cédula, cuja 2a. via fica - arquivada neste cartório.-

A escr.hab.: Maria Emilia Zerbo Martinez A Oficial Interina Euclides Rubio

.....  
AV.4/16.895. Em 13 de julho de 1995.

À vista da autorização de 29 de maio de 1995, firmada pelo ' credor BANCO DO BRASIL S.A., em virtude da quitação do débito e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo ao cancelamento do R.3, retro, consignando-se que as respectivas procurações dos subscritores da quitação foram microfilmadas sob os nºs 49.036, 56.376 e 57.734, em 23 de março de 1992, 22 de março de 1994 e 01 de novembro de 1994, respectivamente. (Prot. Aux. nº 54.742).

Averbado por,

Maria Emilia Zerbo Martinez  
Maria Emilia Zerbo Martinez - escr. autorizada

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz  
Claudenir de Queiroz

.....  
R.5/16.895. Em 09 de janeiro de 2002.

Em cumprimento ao R. mandado expedido aos 03 de dezembro de 2001, nos autos de Execução Fiscal - processo nº 1902/98 - SAF, no valor de R\$4.411,52 (04/07/97), CDA: 80297036977-59, em que são partes **UNIÃO FEDERAL** contra **NUTREAL IMP E COM LTDA.**, com endereço na Estrada de Jacutinga, nº 26, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.954.391/0001-02, e **LUIZ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº

"continua no verso"

MATRÍCULA N.º  
16.895

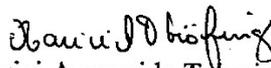
1.º Cartório de Registro de Imóveis de  
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02  
Verso

658.891.428-87, em curso perante o Serviço Anexo das Fazendas, assinado pelo Bel. Carlos Rogério Guolo - Diretor de Serviço, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Sidnei Antonio Cerminaro, acompanhado do auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado aos 17 de dezembro de 2001, e em obediência ao que dispõem os artigos 7º, inc. IV e 14, inc. I, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, c/c o art. 167, I, 5, da Lei nº 6.015/73, e para garantia da execução no valor de R\$4.411,52 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos - em 04/07/97 e demais acréscimos legais), **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade da executada, avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), tendo sido nomeado depositário, que aceitou o encargo, o Sr. Luiz Carlos Baptista de Oliveira, brasileiro, separado, RG nº 7.116.163, residente na Estrada de Jacutinga, nº 26. Consta que foi intimado Luiz Carlos Baptista de Oliveira, por si e representando a co-executada Nutreal Imp e Com Ltda., para oferecimento de embargos. (Título prenotado sob o nº 77.400).

Registrado por,

  
Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

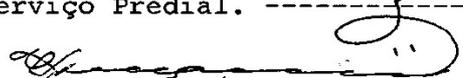
  
Claudenir de Queiroz.

AV.6/16.895. Em 25 de janeiro de 2007.

**INDISPONIBILIDADE.**

Conforme ofício nº 2006/00919, expedido em 23/novembro/2006, - nos autos nº 02.118/1997 da Execução Fiscal promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra NUTREAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., LUIS CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA e ADRIANA REGINA / CASONATO BAPTISTA DE OLIVEIRA, em trâmite perante o Serviço - Anexo das Fazendas desta Comarca, e assinado pela Exmª Srª Drª Cyntia Andraus Carretta, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, foi decretada, naqueles autos, a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada **NUTREAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ/MF nº 54.954.391/0001-02), atingindo, tal indisponibilidade, o imóvel objeto da presente matrícula, tendo, o sobredito ofício, prenotado que fora, em 05/01/2007, **si** do registrado sob o nº 1.574 no "Livro de Registro das Indisponibilidades" deste Serviço Predial.

Averbado por,

  
Geraldo Felício - Oficial.

AV.7/16.895. Em 27 de maio de 2009.

**REVOGAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se à presente averbação para ficar constando que, pelo

MATRÍCULA

16.895

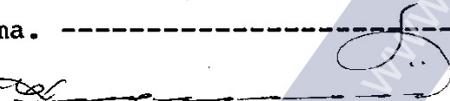
FICHA

03

Rio Claro, 27 de maio de 2009.

ofício nº 2009/00052 (prenotação nº 104.220), expedido pelo Exmo. -- Sr. Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, MM. Juiz de Direito Substituto e em exercício no Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta Comarca/ de Rio Claor7SP, nos autos nº 02.118/1997 da EXECUÇÃO FISCAL promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra **Nutreal Importação e - Comércio Ltda., Luis Carlos Baptista de Oliveira e Adriana Regina Casonato Baptista de Oliveira**, foi comunicada a revogação da indisponibilidade dos bens desses executados, ficando, conseqüentemente, cancelada a AV.6/16.895 acima. -----

Averbado por,

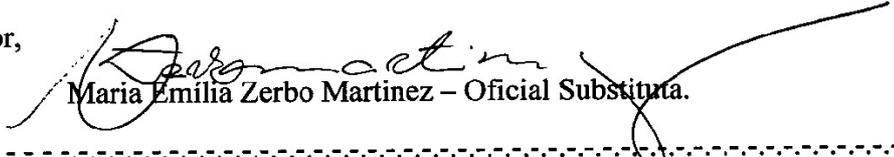
  
Geraldo Felício - Oficial.

AV.8/16.895. Em 19 de dezembro de 2019.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 09:27:39 de 18 de dezembro de 2019, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000303172, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00979005319965150010, em que figuram, como exeqüente, **JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.172.448-20, e, como executados, **NUTREAL – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF nº 54.954.391/0001-02, **LUIZ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 658.891.428-87, **ADRIANA REGINA CASONATO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 074.376.188-00, e **ROQUE PEREIRA**, CPF/MF nº 032.266.088-27, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Foro e Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 18 de dezembro de 2019, **o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade da coexecutada, NUTREAL - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, retro qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$54.689,65 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), constando como depositária, o co-executada, Nutreal – Importação e Comércio Ltda. (Título prenotado sob o nº 166.968, em 18 de dezembro de 2019 - Custas à final).-----

Averbado por,

  
Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)